

## DECRETO Nº2.998, DE 03 DE MAIO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 7º, inciso I, alínea “c”, da Lei Municipal Nº1.664, de 07 de dezembro de 2023;

### DECRETA:

Art. 1º É aberto crédito suplementar no valor de R\$245.866,00 (duzentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e seis reais) para fazer frente a despesa na seguinte dotação orçamentárias:

**Órgão: 06- Secretaria Municipal de Obras, Viação, Transportes e Trânsito**

Unidade: 06.01- Administração e Planejamento

Atividade: 1.027- Pavimentação Urbana

Elemento: 4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$238.856,00

Fonte de Recurso: 0700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

**Órgão: 08 – Secretaria Municipal da Saúde**

Unidade: 08.01 – Fundo da Saúde – ASPS

Atividade: 2.037- Manutenção das Atividades de Apoio Administrativo da Saúde

Elemento: 3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação.....R\$ 7.000,00

Fonte de Recurso: 0500- Recursos não Vinculados a Impostos – ASPS

**Órgão: 99 – Reserva de Contingência**

Unidade: 99.01- Encargos Especiais

Atividade: 0.001- Pagamento de PASEP

Elemento: 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 10,00

Fonte de Recurso: 0708- Transferências da União Referente a Compensação Financeira

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Adicional Suplementar referido no Artigo 1º, aponta-se **EXCESSO DE ARRECAÇÃO**, referente ao exercício 2023 na Fonte de Recurso: 0700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, no valor de R\$238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais); Fonte de Recurso: 0500- Recursos não Vinculados a Impostos – ASPS, no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais) e na Fonte de Recurso: 0708-

Transferências da União Referente a Compensação Financeira, no valor de R\$10,00 (dez reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 03 de maio de 2024.

Registre-se e publique-se  
Eduardo Henrique Bielavski  
Secretário de Administração

IRIO MIGUEL STEIN  
Prefeito Municipal